

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA E TROCA DA EMBREAGEM – VEÍCULO GOL 1.0 12V – PLACA GJI 4335 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**1.1. Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Canas/SP.

**1.2. Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**1.3. Objeto do Pedido:** Contratação de serviço completo de manutenção da suspensão dianteira e troca da embreagem do veículo Gol 1.0 12v, incluindo fornecimento de todos os insumos e materiais necessários.

**1.4. Responsável Pela Elaboração do ETP:** Carmen Lucia Rodrigues Conti

**1.5. Data da Solicitação:** 22/05/2025

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Unidade	QN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
Serviço de manutenção da suspensão dianteira completa e troca da embreagem do veículo Gol 1.0 12v, com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários	UN	01	R\$ 3.224,00	R\$ 3.224,00

#### 2.1 Descrição Técnica

- Substituição completa dos componentes da suspensão dianteira (amortecedor dianteiro, kit amortecedor dianteiro completo, bieletas, bucha barra estabilizadora);
- Substituição do conjunto da embreagem;
- Fornecimento de todos os insumos e materiais necessários;
- Testes completos de funcionamento e entrega do veículo em perfeitas condições;

#### 3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1. Fundamentação Legal:** A presente contratação está fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**3.2. Fundamentação Técnica:** O veículo apresenta falhas na suspensão dianteira e desgaste da embreagem, comprometendo sua operação segura e eficiente no

transporte de pacientes. A contratação do serviço completo, com fornecimento incluso, assegura celeridade, economicidade e eficácia.

#### **4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

- Capacidade técnica e experiência na manutenção de veículos;
- Conformidade com as especificações técnicas;
- Menor preço global;
- Prazo de entrega reduzido;
- **Entrega do resultado final funcional**, com garantia de 90 dias.

#### **5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

- Atesto técnico será emitido após verificação da execução completa do serviço e testes do funcionamento do equipamento;
- O contratado deverá apresentar nota fiscal e termo de garantia.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- O valor será definido com base na **pesquisa de mercado** realizada junto a três fornecedores, cujos orçamentos encontram-se anexos.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Execução de manutenção corretiva do sistema de suspensão dianteira e troca de embreagem;
- Fornecimento dos insumos e materiais necessários para execução;
- Garantia mínima de 90 dias sobre o serviço e insumos utilizados;
- Testes de funcionamento e entrega do equipamento em pleno uso.

#### **8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, conforme **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21**;
- O fornecedor será selecionado com base no critério de **menor preço unitário**;
- O parcelamento do objeto **não será viável**, pois a contratação única facilita a fiscalização do contrato e a gestão operacional dos brinquedos.

## **09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão na seguinte dotação orçamentária:

### **02.05.01 – Secretaria Municipal da Saúde.**

**10-** Saúde

**301-**Atenção Básica

**0010**–Saúde para todos

**2007-**Manutenção da Secretaria da Saude

**3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**01.** - Tesouro

**1.500.000** - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício corrente.

## **10. VALOR ESTIMADO**

O valor será definido com base na **pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores**, conforme documentos anexos.

## **11. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

Entrega imediata ou em curto prazo, no máximo 5 dias úteis após a ordem de fornecimento, no local indicado pela Prefeitura.

## **12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA**

**Nome:** Carmen Lucia Rodrigues Conti

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Saúde.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Canas/SP, 22 de Maio de 2025.